



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1638 /2026

Município de São José do Inhacora

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: **Aquisição de material de distribuição gratuita destinado à homenagem e agradecimento das palestrantes convidadas para o evento do Outubro Rosa, promovido pela Unidade Básica de Saúde (UBS).**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Unidade Básica de Saúde identificou a necessidade de adquirir material de distribuição gratuita, consistente em mimos personalizados destinados à homenagem e ao agradecimento das palestrantes convidadas para o evento Outubro Rosa. A demanda decorre da realização de ação institucional de promoção da saúde e conscientização, que contará com a participação de colaboradores externos responsáveis por atividades de orientação, informação e sensibilização da comunidade.

A contratação busca viabilizar o reconhecimento institucional pela contribuição dos palestrantes, mediante a entrega de lembranças compatíveis com a natureza do evento e com a finalidade pública da iniciativa. Os materiais serão utilizados exclusivamente no contexto da ação promovida pela UBS, sem finalidade comercial ou de benefício particular, reforçando o caráter institucional e educativo do evento.

A aquisição está alinhada aos objetivos da Secretaria Municipal da Saúde e do Município de São José do Inhacora, especialmente à promoção de ações preventivas, educativas e de conscientização em saúde, ao fortalecimento da participação comunitária e à valorização de parcerias e colaborações que contribuam para a execução das políticas públicas de saúde. Dessa forma, a contratação atende a uma necessidade administrativa concreta e contribui para a adequada organização e realização do evento Outubro Rosa.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os produtos deverão ser novos, estar em perfeitas condições e corresponder integralmente às especificações e quantidades;
- Cada kit deverá ser entregue completo, acondicionado em embalagem apropriada para apresentação e transporte, sem avarias;



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

- A orquídea deverá apresentar aspecto saudável, sem danos relevantes, e altura aproximada conforme o item correspondente;
- Os gêneros alimentícios deverão estar devidamente dentro do prazo de validade (mínimo de 60 dias a contar da entrega) e com embalagens lacradas;
- O fornecedor deverá informar preço total do kit, validade da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento e eventuais custos de frete ou embalagem;
- Não será admitida substituição de componentes sem autorização prévia e formal da Administração;
- Eventuais produtos ou componentes entregues em desacordo com as especificações, danificados, vencidos, deteriorados ou com apresentação inadequada deverão ser substituídos pelo contratado em até 1 dia útil ou prazo menor ajustado à data do evento, sem ônus adicional para o Município.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Box 1: Kit composto por 01 (uma) caixa decorativa tipo box, confeccionada em material resistente, contendo 01 (uma) orquídea natural em vaso, aproximadamente 30 a 35 cm, caixa de chocolates com 24 unidades e embalagem em papel celofane transparente, com acabamento decorativo. O conjunto deverá ser entregue montado, devidamente acondicionado, com apresentação adequada para presente.	01 kit
02	Box 2: Kit composto por 01 (uma) caixa decorativa tipo box, confeccionada em material resistente, contendo 01 (uma) orquídea natural em vaso, aproximadamente 20 a 25 cm, caixa de chocolates com 12 unidades e embalagem em papel celofane transparente, com acabamento decorativo. O conjunto deverá ser entregue montado, devidamente acondicionado, com apresentação adequada para presente.	01 kit

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de homenagear e agradecer às palestrantes convidadas para o evento Outubro Rosa, foram analisadas diferentes alternativas de



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

solução sob os aspectos de viabilidade técnica, econômica e administrativa, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade, da razoabilidade e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a Unidade Básica de Saúde não dispõe de materiais ou insumos próprios para a confecção de lembranças, a aquisição de kits prontos apresenta-se, preliminarmente, como a solução mais viável, por permitir o atendimento da demanda de forma prática, organizada e tempestiva em relação ao cronograma do evento.

No âmbito da análise comparativa das alternativas identificadas, avaliou-se primeiramente a aquisição de kits prontos. Esta opção destaca-se como uma solução prática, visto que os produtos são entregues prontos para a homenagem, reduzindo a demanda de trabalho dos servidores e facilitando o cumprimento dos prazos organizacionais. Por outro lado, apresenta como desvantagem a dependência da disponibilidade dos itens em estoque e dos prazos de logística do fornecedor. O custo estimado dessa alternativa corresponde ao valor apurado nas cotações dos kits, somado ao frete ou encargos correlatos, gerando baixo impacto administrativo.

A segunda opção analisada foi a confecção interna das lembranças. Embora essa alternativa ofereça maior flexibilidade de personalização e controle sobre os materiais utilizados, ela se mostra desfavorável pelo fato de a UBS não dispor de insumos ou estrutura adequada para a produção. A implementação dessa medida exigiria a compra prévia de insumos, a alocação de mão de obra e tempo para montagem, o que acarretaria custos indiretos com materiais, embalagens e horas de trabalho dos servidores, além de elevar o risco de atrasos na entrega.

Como terceira opção, considerou-se a homenagem institucional sem a aquisição de presentes físicos, realizando o reconhecimento às palestrantes por meio da entrega de certificados, cartões ou manifestação pública de agradecimento. Essa solução apresenta a vantagem de não gerar despesas com mimos ou de demandar custos mínimos com recursos já existentes na Administração. No entanto, possui como desvantagem o não atendimento ao objetivo inicial da organização, caso mantida a intenção de entregar uma lembrança física como forma de agradecimento.

4.1. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas, considera-se que a aquisição de dois kits prontos foi considerada a alternativa mais adequada sob os aspectos operacional e administrativo, considerando a necessidade de reconhecimento institucional aos



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

palestrantes convidados que contribuirão para as atividades educativas do evento Outubro Rosa.

A escolha observou a proporcionalidade entre o custo dos materiais, a finalidade institucional da ação e a disponibilidade orçamentária, limitando a aquisição à quantidade estritamente necessária para a homenagem prevista.

A Administração deverá registrar nos autos a pertinência da despesa com a realização do evento, a contribuição dos homenageados para a ação de promoção da saúde e a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado.

A alternativa de agradecimento sem entrega de presentes apresenta menor custo e foi considerada no levantamento de mercado. A escolha por lembranças físicas deverá permanecer justificada pela finalidade concreta da ação, pela razoabilidade do gasto e pela adequação ao interesse público, sem caráter de benefício pessoal desvinculado da atividade institucional.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços diretamente com três fornecedores do ramo, considerando a especificidade do objeto de Box kits prontos.

A metodologia adotada fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os preços praticados pelo mercado, considerando as características do objeto e as condições comerciais aplicáveis.

Para a pesquisa de preços, foram solicitadas cotações a três fornecedores do ramo, conforme demonstrado a seguir:

Fornecedor	Kit 1	Kit 2	Valor total
Loja Denise	R\$ 272,00	R\$ 212,00	R\$ 484,00
Loja Positiva	R\$ 233,00	R\$ 188,00	R\$ 421,00
Loja Ama Decor	R\$ 320,00	R\$ 219,00	R\$ 539,00

Para a fixação dos preços estimados por item, considerou-se a proposta de menor valor por item individualmente (apresentada pela empresa Loja Positiva para ambos os itens), resultando no valor estimado global de R\$421,00.

A pesquisa resultou em valor global entre R\$421,00 e R\$539,00, sendo o menor valor global de R\$421,00.



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

Para fins de estimativa da contratação, considera-se, preliminarmente, o valor de R\$421,00, sem prejuízo da conferência da compatibilidade dos preços com o mercado e da adequada instrução da contratação.

6. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A pesquisa direta com fornecedores foi escolhida em razão da especificidade dos kits, cuja composição e apresentação podem dificultar a comparação com preços disponíveis em painéis públicos ou em contratações anteriores de objetos semelhantes.

Para assegurar a confiabilidade da estimativa, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

- Compatibilidade das propostas: verificar se os fornecedores cortaram os mesmos componentes e características para cada kit, conforme as especificações do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
- Preço total: considerar o valor integral de cada kit, incluindo embalagem, personalização, frete e demais custos necessários ao fornecimento, quando aplicáveis.
- Atualidade dos preços: registrar a data das propostas e verificar se os valores permanecem válidos na data da contratação.
- Análise comparativa: após o recebimento da terceira cotação, comparar os preços para cada kit, avaliando a compatibilidade entre as propostas e identificando eventuais valores discrepantes.
- Definição do valor estimado: utilizar método devidamente justificado, como a média ou a mediana dos preços válidos, ou outro critério adequado à pesquisa. O menor preço poderá ser utilizado como referência quando houver justificativa para demonstrar sua compatibilidade com o mercado e a vantagem para a Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de Box Kit destinados à homenagem e ao agradecimento das palestrantes convidadas para o evento Outubro Rosa, promovido pela Unidade Básica de Saúde (UBS), em reconhecimento à colaboração voluntária e à contribuição para as ações de conscientização, prevenção e promoção da saúde da mulher.

A aquisição de kits prontos foi considerada a alternativa mais viável, tendo em vista que a UBS não dispõe de materiais e insumos para a confecção interna das lembranças. Essa solução proporciona praticidade, reduz a necessidade de utilização



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

de mão de obra dos servidores para a montagem e permite o atendimento da finalidade pretendida dentro do prazo do evento.

O fornecimento compreenderá dois kits com composições e quantidades previamente definidas no Termo de Referência, devendo os produtos ser entregues em condições adequadas de apresentação, conservação e utilização, em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.

A contratação será precedida da conclusão da pesquisa de preços, com análise da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, verificação da disponibilidade orçamentária e observância dos procedimentos legais aplicáveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, busca-se viabilizar uma homenagem institucional de caráter simbólico, com custo proporcional à finalidade pretendida, assegurando a economicidade, a razoabilidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Realizar a homenagem institucional aos palestrantes convidados do evento Outubro Rosa;
- Reconhecer a colaboração dos convidados na atividade de educação e promoção da saúde;
- Obter produtos compatíveis com as especificações, em condições adequadas e de observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público;

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são considerados de baixa magnitude, mas deverão ser minimizados mediante preferência, quando viável e sem prejuízo à qualidade, por embalagens recicláveis ou com menor volume de material. O fornecedor deverá evitar embalagens excessivas e assegurar o acondicionamento adequado para prevenir danos e desperdício.

10. ANÁLISE DE RISCOS

No âmbito do planejamento do processo, identificaram-se os principais riscos que podem impactar a execução do objeto, bem como as respectivas causas, impactos, medidas de mitigação e setores responsáveis por seu acompanhamento:



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

- **Atraso no Prazo de Entrega do Objeto**

A ocorrência de entregas após a data necessária decorre, predominantemente, da ausência de confirmação prévia dos prazos de execução/fornecimento ou de falhas na logística do contratado. Tal situação acarreta a impossibilidade de utilização dos kits na data do evento pretendido.

Como medida de mitigação, deve-se fixar expressamente em edital e contrato o cronograma de entrega, exigindo a confirmação formal da data pelo fornecedor e realizando o acompanhamento ostensivo do transporte.

- **Inconformidade do Produto (Entregas Incompletas ou Divergentes)**

O fornecimento de produtos em desacordo com o pactuado ou de forma incompleta advém de descrições insuficientes no termo de referência ou de falhas operacionais na separação do material pela contratada. Isso resulta no recebimento em desconformidade das especificações pretendidas pela Administração.

Para mitigar este risco, o fiscal ou servidor designado deverá reproduzir rigorosamente as especificações do objeto nos pedidos formais e realizar a conferência minuciosa de todos os itens e componentes no ato do recebimento. A gestão dessa conduta é de responsabilidade do Fiscal do Contrato ou Servidor Designado.

- **Incompatibilidade de Preços com a Realidade de Mercado**

A aquisição por preços desconformes pode ser provocada por pesquisas mercadológicas incompletas ou pelo confronto de propostas não equivalentes entre si, gerando o risco de sobrepreço ou superfaturamento. Com o intuito de neutralizar essa ameaça, é indispensável que a pesquisa de preços compare estritamente propostas equivalentes, registrando em detalhe todos os custos inclusos na oferta e apresentando a devida justificativa para o preço estimado.

- **Inadequação da Composição do Objeto ao Interesse Público**

A inadequação da composição dos kits frente ao interesse público decorre da falta de validação institucional prévia da homenagem proposta ou de seus componentes constitutivos, o que pode ensejar questionamentos legais ou órgãos de controle sobre a legitimidade e a utilidade da despesa pública.

A prevenção desse risco dar-se-á mediante a prévia avaliação da pertinência de cada item antes da fase de contratação, colhendo-se formalmente a aprovação da autoridade competente.



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende de outras contratações para sua execução. Embora esteja vinculada à realização do evento, a aquisição possui finalidade específica e pode ser realizada de forma independente, não havendo necessidade de contratação complementar de serviços ou aquisição de outros materiais para o fornecimento dos kits, uma vez que estes deverão ser entregues prontos para a finalidade pretendida.

Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação está alinhada à finalidade institucional da Secretaria Municipal da Saúde e às ações de promoção da saúde e conscientização desenvolvidas pela Unidade Básica de Saúde, especialmente no âmbito do evento Outubro Rosa. A aquisição de kits prontos para homenagem e agradecimento aos palestrantes convidados guarda pertinência direta com a atividade planejada, contribuindo para a adequada realização da ação institucional e para o reconhecimento da colaboração prestada pelos participantes.

Diante da necessidade identificada, da existência de soluções disponíveis no mercado e da adequação dos kits personalizados à finalidade da contratação, declara-se viável a aquisição de material de distribuição gratuita destinado à homenagem e ao agradecimento dos palestrantes convidados.

A solução mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente executável e compatível com o interesse público, devendo a contratação prosseguir mediante a definição do procedimento cabível, a comprovação da disponibilidade orçamentária e a observância dos requisitos de habilitação, seleção, recebimento e fiscalização previstos na legislação aplicável.

São José do Inhacora, 22 de outubro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ



Documento assinado digitalmente

MICHELE MEYER

Data: 22/10/2026 14:54:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michele Meyer
Secretária da Saúde



Documento assinado digitalmente

FERNANDA LUBINI

Data: 22/10/2026 14:33:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Lubini
Escriturária



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1638/2026

Município de São José do Inhacora

Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de material de distribuição gratuita destinados ao agradecimento e reconhecimento às palestrantes convidadas para o evento "Outubro Rosa", promovido pela Secretaria Municipal de Saúde por meio da Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal da Saúde de São José do Inhacora de adquirir material de distribuição gratuita destinado à homenagem e ao agradecimento dos palestrantes convidados para o evento Outubro Rosa, promovido pela Unidade Básica de Saúde.

A aquisição de kits prontos, montados e acondicionados para presente mostra-se necessária para assegurar uma apresentação uniforme, adequada e compatível com a finalidade da homenagem, além de proporcionar maior praticidade à Administração, evitando a necessidade de aquisição separada, montagem e acondicionamento dos componentes. A solução também contribui para a organização tempestiva da ação e para a redução de riscos de inconsistência na composição dos materiais.

Os produtos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e apresentação, ser fornecidos em kits completos e adequadamente embalados, sem avarias. Os alimentos deverão ser entregues em embalagens lacradas e com validade mínima de 60 dias na data da entrega. Não será admitida a substituição de componentes sem autorização formal da Administração, devendo eventuais itens entregues em desconformidade com as especificações serem substituídos sem ônus para o Município.

A contratação atende ao interesse público por apoiar a realização de ação institucional de promoção e prevenção em saúde, fortalecer a participação comunitária e reconhecer a colaboração dos palestrantes convidados, observados os princípios do





Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se nos elementos constantes do Estudo Técnico Preliminar, que demonstram a necessidade de aquisição de kits prontos para homenagem e agradecimento aos palestrantes convidados do evento Outubro Rosa, promovido pela Unidade Básica de Saúde.

O fornecimento atende à finalidade pública de apoiar ação institucional de promoção, prevenção e conscientização em saúde, mediante valorização da colaboração de participantes externos que contribuirão para as atividades educativas do evento. A distribuição dos materiais ocorrerá exclusivamente nesse contexto, sem finalidade comercial ou de benefício particular.

O Estudo Técnico Preliminar examinou as alternativas de aquisição de kits prontos, confecção interna e realização de homenagem sem brinde físico. A aquisição de kits prontos foi considerada a solução mais adequada, por reunir os componentes em uma única entrega, assegurar apresentação uniforme, reduzir a necessidade de montagem e acondicionamento pela Administração e proporcionar maior praticidade e tempestividade para o atendimento da demanda.

A solução encontra respaldo no planejamento da contratação e mostra-se compatível com os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado realizada com fornecedores do ramo evidenciou a existência de oferta para o objeto, com condições compatíveis com a natureza e a reduzida dimensão da demanda.

Os kits deverão ser fornecidos completos, novos, em perfeitas condições de apresentação e adequadamente embalados, observadas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Os alimentos deverão ser entregues em embalagens lacradas e com validade mínima de 60 dias na data da entrega. Não será admitida a substituição de componentes sem autorização formal da Administração, devendo os itens em desacordo com as especificações ser substituídos, sem ônus adicional para o Município.

A contratação deverá observar, ainda, a entrega em prazo compatível com a realização do evento Outubro Rosa, bem como a adoção, sempre que possível, de embalagens recicláveis e de menor volume, evitando excessos e reduzindo impactos ambientais. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os produtos deverão ser novos, estar em perfeitas condições e corresponder integralmente às especificações e quantidades;
- Cada kit deverá ser entregue completo, acondicionado em embalagem apropriada para apresentação e transporte, sem avarias;
- A orquídea deverá apresentar aspecto saudável, sem danos relevantes, e altura aproximada conforme o item correspondente;
- Os gêneros alimentícios deverão estar devidamente dentro do prazo de validade (mínimo de 60 dias a contar da entrega) e com embalagens lacradas;
- O fornecedor deverá informar preço total do kit, validade da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento e eventuais custos de frete ou embalagem;
- Não será admitida substituição de componentes sem autorização prévia e formal da Administração;
- Eventuais produtos ou componentes entregues em desacordo com as especificações, danificados, vencidos, deteriorados ou com apresentação inadequada deverão ser substituídos pelo contratado, sem ônus adicional para o Município.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

Descrição	Quantidade	Valor total estimado
Box 1: Kit composto por 01 (uma) caixa decorativa tipo box, confeccionada em material resistente, contendo 01 (uma) orquídea natural em vaso, aproximadamente 30 a 35 cm, caixa de chocolates com 24 unidades e embalagem em papel celofane transparente, com acabamento decorativo. O conjunto deverá ser entregue montado, devidamente acondicionado, com apresentação adequada para presente.	01 kit	R\$ 233,00
Box 2: Kit composto por 01 (uma) caixa	01 kit	R\$ 188,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

decorativa tipo box, confeccionada em material resistente, contendo 01 (uma) orquídea natural em vaso, aproximadamente 20 a 25 cm, caixa de chocolates com 12 unidades e embalagem em papel celofane transparente, com acabamento decorativo. O conjunto deverá ser entregue montado, devidamente acondicionado, com apresentação adequada para presente.		
Valor estimado		R\$421,00

Valor Total Estimado: R\$421,00 (quatrocentos e vinte e um reais).

O pagamento será realizado considerando entrega efetivamente realizada e comprovada.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento será realizado de forma integral, mediante entrega única dos kits, após emissão da ordem de fornecimento ou nota de empenho.

A execução do objeto compreenderá, o fornecimento, o transporte e a entrega dos kits na Unidade Básica de Saúde, conforme especificações, quantitativos e locais indicados pela Administração.

6.1 SUBSTITUIÇÃO DE ITENS IRREGULARES

Os itens entregues em desacordo com as especificações, danificados, deteriorados, com embalagens violadas ou com prazo de validade inferior ao exigido deverão ser substituídos pelo contratado, sem custos adicionais para a Administração.

A substituição deverá ocorrer em até 1 (um) dia útil após a comunicação formal da irregularidade, ou em prazo menor, quando necessário para garantir a utilização dos kits no evento, desde que viável e formalmente acordado com o contratado.

A substituição não afastará a responsabilidade do contratado pelo cumprimento integral do objeto e do prazo de entrega estabelecido.

7. PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos kits deverá ocorrer em até 2 (dois) dias corridos antes da data de realização do evento Outubro Rosa, cuja data será informada na Ordem de Fornecimento.



Estado do Rio Grande do Sul **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

8. LOCAL DE ENTREGA

Os kits deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde do Município de São José do Inhacorá, em endereço a ser informado pela Secretaria Municipal de Saúde no momento da emissão da ordem de fornecimento.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

A contratação será realizada por meio de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Para definição da proposta mais vantajosa, foi realizada pesquisa de preços junto a 03 (três) fornecedores, tendo sido selecionada a empresa que apresentou o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações, condições e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

A escolha do contratado fundamenta-se, portanto, na vantajosidade econômica da proposta de menor valor, na compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado e no atendimento às condições exigidas para a execução do objeto.

9.1 DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO POR ITEM

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços junto a três fornecedores, conforme documentos juntados ao processo administrativo.

Para a composição da estimativa, foram considerados os menores preços cotados para cada item, desde que as propostas sejam válidas, comparáveis e contemplem todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive transporte e embalagem, quando aplicáveis.

O valor total estimado é de R\$421,00 (quatrocentos e vinte e um reais), correspondente à soma dos valores de referência de R\$233,00 para o Box 1 e R\$188,00 para o Box 2.

10. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega para verificação preliminar das condições e especificações dos itens.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após conferência e ateste de conformidade pelo fiscal do contrato, mediante verificação do atendimento integral das especificações constantes neste Termo de Referência.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do fornecimento será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que ficará responsável por:

- Acompanhar a entrega dos kits;
- Verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas;
- Registrar eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- Emitir atesto para fins de recebimento e pagamento.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do contratado:

- Executar o objeto de acordo com as especificações deste Termo de Referência e da proposta vencedora;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de tributos, encargos sociais, frete, transporte, carga, descarga e quaisquer outros custos incidentes sobre o fornecimento até a entrega definitiva na UBS;
- Substituir qualquer item que apresente avaria, defeito, violação de lacre ou divergência com as especificações exigidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Administração:

- Fornecer as informações necessárias à adequada execução do objeto;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;
- Efetuar o pagamento após a regular prestação do serviço e o cumprimento das condições estabelecidas;



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

- Comunicar ao contratado eventuais irregularidades verificadas na execução do objeto.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às penalidades previstas nos Arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos kits, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento.

O prazo para pagamento seguirá as normas da Administração Pública Municipal.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, previstas no orçamento vigente.

Unidade Gestora: Município de São José do Inhacorá/RS
Acesso: 1506

Projeto/Atividade:

Rubrica Orçamentária: 3390 30 15 00 000 - Material para festividades e homenagens.

17. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o presente Termo de Referência foi elaborado em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021, consolidando as exigências técnicas, operacionais e normativas necessárias para garantir a contratação do objeto almejado com eficácia, transparência e eficiência.

Considerando que a aquisição pretendida visa atender à necessidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde de promover o reconhecimento e agradecimento às palestrantes convidadas do evento "Outubro Rosa", submete-se o presente documento à apreciação da autoridade competente para prosseguimento dos trâmites administrativos e abertura do respectivo processo de contratação.

São José do Inhacorá - RS, 22 de outubro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ



Documento assinado digitalmente

FERNANDA LUBINI

Data: 22/10/2026 15:24:31-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fernanda Lubini
Escriturária

